



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

OK
05/10/12

PORTARIA Nº 086 de 18 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a constituição de comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Florestal do IFMG - Campus SJE.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais constantes do § 3º, art. 58 do Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21/2010 e de acordo com a Portaria nº 720/2011, publicada no DOU de 22/08/2011, e o disposto na Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010 e no Parecer CONAES nº 4, de 17/06/2010 e na Resolução IFMG nº 18 de 02/03/2011, **RESOLVE**:

Designar, **BRUNO OLIVEIRA LAFETÁ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-I”, Nível 01, como coordenador; **ADERLAN GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-III”, Nível 04; **ANA CARLINA FERRARO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-III”, Nível 03; **JOSÉ ROBERTO DE PAULA** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-IV”, Nível 04 e **MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-III”, Nível 04, como membros titulares; **FLÁVIO ROCHA PUFF**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-III”, Nível 02 e **GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-III”, Nível 03; como membros suplentes, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Engenharia Florestal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – campus São João Evangelista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA

Nildimar Gonçalves Madeira
Diretor Geral
Portaria IFMG nº. 0720/2011

PUBLICADO

B.S.Nº. 12 31/12/14